

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PAUTA DA 12ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

12/06/2018 TERÇA-FEIRA às 14 horas

Presidente: Senador Otto Alencar

Vice-Presidente: Senador Waldemir Moka



Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 12/06/2018.

12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

| FINALIDADE | PÁGINA |
|--|--------|
| Debater o tema "A Finep como Secretaria Executiva e Agência Executora do FNDCT, de forma a levantar os impactos positivos já alcançados e identificar as principais dificuldades enfrentadas". | 7 |

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

(17 titulares e 17 suplentes)

| | | (17 titular | res e 17 supientes) | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| | TITULARES | | SUPLENTE | ES . | | | |
| | | | MDB | | | | |
| Walder | nir Moka(8) | MS (61) 3303-6767 / 6768 | 1 Airton Sandoval(10) | SP | | | |
| VAGO(| 12)(8) | 0700 | 2 Hélio José(PROS)(11) | DF (61) 3303- 6640/6645/6646 | | | |
| Valdir F | Raupp(8) | RO (61) 3303- 2252/2253 | 3 Dário Berger(16) | SC (61) 3303-5947 a 5951 | | | |
| João A | berto Souza(8) | MA (061) 3303-6352 6349 | 2/ 4 VAGO | 0001 | | | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) | | | | | | | |
| Paulo F | Rocha(PT)(1)(15) | PA (61) 3303-3800 | 1 Gleisi Hoffmann(PT)(1) | PR (61) 3303-6271 | | | |
| | Sousa(PT)(1)(14)(23) | PI (61) 3303-9049 (| * *** | RJ (61) 3303-6427 | | | |
| Jorge \ | 'iana(PT)(1) | AC (61) 3303-6366 | e 3 Ângela Portela(PDT)(1)(15) | RR | | | |
| Acir Gu | rgacz(PDT)(1) | 3303-6367 RO (061) 3303- 3131/3132 | 4 Humberto Costa(PT)(1)(23) | PE (61) 3303-6285 / | | | |
| | | | Democrata(DEM, PSDB) | 6286 | | | |
| Elovo E | Diboiro/DSDB)/4) | | | AD (61) 2202 6717 | | | |
| | tibeiro(PSDB)(4) | PA (61) 3303-2342 | 1 Davi Alcolumbre(DEM)(7) | AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722 | | | |
| | Ferraço(PSDB)(4)(20) | ES (61) 3303-6590 | 2 VAGO | | | | |
| Jose A | gripino(DEM)(7) | RN (61) 3303-2361 a 2366 | a 3 VAGO | | | | |
| | F | | nocracia Progressista(PP, PSD) | | | | |
| Omar A | ziz(PSD)(2) | AM (61) 3303.6581 | • • • • • | AC (61) 3303- | | | |
| | | 6502 | | 1123/1223/1324/1 347/4206/4207/46 87/4688/1822 | | | |
| Otto Al | encar(PSD)(2) | BA (61) 3303-1464 (1467 | , ,,, | RO (61) 3303.6328 / 6329 | | | |
| | Bloco Parlame | entar Democracia e Cio | dadania(PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, RE | EDE) | | | |
| | fe Rodrigues(REDE)(9) | AP (61) 3303-6568 | 1 VAGO(3)(18) | | | | |
| VAGO | | | 2 Cristovam Buarque(PPS)(6) | DF (61) 3303-2281 | | | |
| | | Bloco Moderad | dor(PTC, PR, PTB, PRB) | | | | |
| VAGO(| 5)(13)(21)(19) | | 1 Pedro Chaves(PRB)(5) | MS | | | |
| Magno | Malta(PR)(5) | ES (61) 3303- 4161/5867 | 2 Eduardo Lopes(PRB)(5) | RJ (61) 3303-5730 | | | |
| (1) | | | e Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titular s suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Demo | | | | |
| (2) | suplentes, pelo Bloco Parlamentar De | emocracia Progressista, para co | gnados membros titulares; e os Senadores Gladson Came ompor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO). | | | | |
| (3) | BLSDEM). | • | suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compo | • . | | | |
| (4) | (Of. 31/2017-GLPSDB). | , | m designados membros titulares, pelo Bloco Social Democ | | | | |
| (5) (6) | Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD). | | | | | | |
| (7) | 24/2017-BLSDEM). | | | | | | |
| (8) | compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM). | | | | | | |
| | compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB). | | | | | | |
| (9) | BLSDEM). | | | | | | |
| (10) | | | | | | | |
| | (11) Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB). (12) Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB). | | | | | | |
| (12) | EIII 31.03.2017, 0 Senador Eduardo | braga deixa de compor o colegi | iado, como membro titular, pelo Pivido (Or. Nº 85/2017-GL | FIVIDO). | | | |

- (13) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- (14) Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
- (15) Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em
- substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD). Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB). (16)
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania. (17)
- (18) Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-
- GLBPDC).
 Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD). (19)
- (20) Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e
- (21) Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).

- (22) Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
- (23) Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 14H:30 MIN SECRETÁRIO(A): MARIANA DE ABREU COBRA LIMA TELEFONE-SECRETARIA: 61 33031120 FAY:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: E-MAIL: cct@senado.gov.br



SENADO FEDERALSECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 12 de junho de 2018 (terça-feira) às 14h

PAUTA

12ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

| | Audiência Pública Interativa |
|-------|--|
| Local | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7 |

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater o tema "A Finep como Secretaria Executiva e Agência Executora do FNDCT, de forma a levantar os impactos positivos já alcançados e identificar as principais dificuldades enfrentadas".

Observações:

1ª Audiência Pública integrante do plano de trabalho de avaliação da política pública promovida pela Finep ao exercer as atividades estabelecidas na sua criação.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- RCT 5/2018, Senador Otto Alencar

Convidados:

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

• Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Luiz Davidovich

Presidente da Academia Brasileira de Ciências - ABC

Fernanda Antonia da Fonseca Sobral

Conselheira da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Mario Neto Borges

 Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Carlos Américo Pacheco

• Diretor-Presidente do Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP

Representante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP

RCT 00005/2018

REQUERIMENTO N°, DE 2018

Com base nos arts. 90, IX, 96-B e 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que, durante o ano de 2018, seja avaliada por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicações e Informática (CCT) do Senado Federal a "Política Pública promovida pela FINEP ao exercer as atividades estabelecidas na sua criação".

JUSTIFICAÇÃO

A Finep, criada com fundamento no artigo 191 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, de acordo com seu atual Estatuto, previsto no Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, tem por finalidade apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, considerando as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal. De acordo com o artigo segundo do citado Decreto, a Finep também atua como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). E, nos termos do Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, está vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Visando o atingimento de sua finalidade, a Finep está autorizada a exercer as atividades abaixo elencadas, conforme artigo 4º do Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996:

- I. conceder a pessoas jurídicas financiamento sob a forma de mútuo, de abertura de créditos, ou ainda, de participação no capital respectivo, observadas as disposições legais vigentes;
- II. financiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, promovidos por sociedades nacionais no exterior;
 - III. conceder aval ou fiança;
 - IV. contratar serviços de consultoria;
- V. celebrar convênios e contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, e internacionais;

VI. realizar as operações financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional;

VII. captar recursos no País e no exterior;

VIII. conceder subvenções;

IX. conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado e a pessoas físicas, premiação em dinheiro por concurso que vise ao reconhecimento e ao estímulo das atividades de inovação; e

X. realizar outras operações financeiras.

Também poderá, direta ou indiretamente, realizar estudos e projetos que considere prioritários.

Sua atuação evoluiu desde sua criação e, a partir de 1971, a Finep é a Secretaria Executiva do FNDCT, além de gerenciar recursos para o apoio a toda cadeia de inovação, em diversos setores da economia, por meio da combinação de financiamentos reembolsáveis, não reembolsáveis e de investimento (direto e indireto), provenientes de diferentes fontes – recursos próprios, de terceiros e do orçamento fiscal. A Finep também atua de forma descentralizada através de parcerias com instituições financeiras de desenvolvimento regional e instituições estaduais de apoio.

Precisamos avaliar se a FINEP tem alcançado seus objetivos e levado o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico para nosso País através da pesquisa científica. Diante disso, propomos que a CCT se dedique, durante o ano de 2018, à avaliação da política, a qual conto com o apoio dos demais senadores.

Sala da Comissão.

Senador OTTO ALENCAR



Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicações e Informática

Avaliação de Políticas Públicas

(Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal)

Proposta de Plano de Trabalho

A Política Pública promovida pela Finep ao exercer as atividades estabelecidas na sua criação

Presidente: **SENADOR OTTO ALENCAR**Vice-Presidente: **SENADOR WALDEMIR MOKA**

Relator: SENADOR WALDEMIR MOKA

Abril de 2018

I APRESENTAÇÃO

A avaliação de políticas públicas é uma atividade realizada pelos Parlamentos das principais democracias do mundo. O Senado Federal assumiu essa importante tarefa, dentro de sua função fiscalizadora, a partir da promulgação da Resolução nº 44, de 2013, que inseriu no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) o art. 96-B. Em síntese, o referido artigo estabelece procedimentos para avaliação sistemática das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo.

No último dia 27 de março, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), aprovou o RCT nº 5, de 2018, do Senador Otto Alencar, para que seja avaliada, por esta Comissão, a *Política Pública promovida pela Finep ao exercer as atividades estabelecidas na sua criação*.

A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), criada com fundamento no artigo 191 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, de acordo com seu atual Estatuto, previsto no Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, tem por finalidade apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, considerando as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal. De acordo com o art. 2º do citado Decreto, a Finep também atua como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Além disso, nos termos do Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, está vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Visando o atingimento de sua finalidade, a Finep está autorizada a exercer as atividades abaixo elencadas, conforme artigo 4º do Decreto nº 1.808, de 1996:

- I conceder a pessoas jurídicas financiamento sob a forma de mútuo, de abertura de créditos, ou, ainda, de participação no capital respectivo, observadas as disposições legais vigentes;
- II financiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, promovidos por sociedades nacionais no exterior;
 - III conceder aval ou fiança;
 - IV contratar serviços de consultoria;
- V celebrar convênios e contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, e internacionais;
- VI realizar as operações financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional;
 - VII captar recursos no País e no exterior;
 - VIII conceder subvenções;
- IX conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado, e a pessoas físicas, premiação em dinheiro por concurso que vise ao reconhecimento e ao estímulo das atividades de inovação; e
 - X realizar outras operações financeiras.

A Finep pode, ainda, assumir a responsabilidade de elaborar, direta ou indiretamente, estudos e projetos que considere prioritários e, posteriormente, se for o caso, negociar com entidades ou grupos interessados o aproveitamento dos resultados obtidos, inclusive mediante participação nos empreendimentos que forem organizados para esse fim.

Sua atuação evoluiu desde sua criação e, desde 1971, a Finep é a Secretaria Executiva do FNDCT, além de gerenciar recursos para o apoio a toda cadeia de inovação, em diversos setores da economia, por meio da combinação de financiamentos reembolsáveis, não reembolsáveis e de investimento (direto e indireto), provenientes de diferentes fontes (recursos próprios, de terceiros e do orçamento fiscal). A Finep também atua de forma

descentralizada através de parcerias com instituições financeiras de desenvolvimento regional e com instituições estaduais de apoio. Atualmente, a Finep financia desde a pesquisa básica até a preparação do produto para o mercado.

Ao longo dos anos, a Finep criou diversos programas e linhas de financiamento voltadas para o estímulo à inovação, tais como o Programa Inova e o programa Finep *Startup*. Com relação à pesquisa científica, vale a pena mencionar, a título de exemplo, que em 2016 foi lançada a chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 – Zika, que selecionou mais de 20 propostas de instituições de pesquisa e de universidades para apoio financeiro não reembolsável a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico aplicados ao combate do vírus da Zika, envolvendo um total de R\$ 30 milhões.

Nesse sentido, é preciso avaliar se a Finep tem alcançado seus objetivos contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e das atividades de inovação no País e buscar identificar obstáculos e oportunidades para o melhor desempenho da instituição. Essas questões tornam-se ainda mais relevantes no atual período em que o orçamento da Finep encontra-se contingenciado e escasseiam recursos para investimentos em novos projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação.

II ATIVIDADES PROPOSTAS

Além da pesquisa em fontes documentais, a análise da política pública em questão levará em consideração subsídios oriundos de audiências públicas e de requerimentos de informações.

Em relação às audiências públicas, serão realizadas duas reuniões. A primeira abordará o tema "a Finep como executora do FNDCT", de forma a levantar os impactos positivos já alcançados e identificar as principais dificuldades enfrentadas. Sugerimos que sejam convidados representantes das instituições envolvidas com o FNDCT, tais como o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), além de especialistas e acadêmicos, como o professor Carlos Américo Pacheco.

A segunda audiência pública será destinada a avaliar "o papel da Finep no financiamento da inovação". Sugerimos que sejam convidados Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque, atual presidente da Finep, Glauco Antonio Truzzi Arbix, ex-presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Finep, e representante da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI), além de representante do Ministério da Fazenda.

Após a coleta dessas informações, será elaborado relatório preliminar, o qual será apreciado no âmbito da CCT. Realizadas as devidas correções e incorporadas as sugestões recebidas durante a apreciação do relatório preliminar, o relatório final será apresentado no início de julho de 2018, em data a ser definida, para votação e aprovação na Comissão.

III CRONOGRAMA

A partir da aprovação do presente Plano de Trabalho, sugerimos a seguinte programação para as próximas atividades:

Esclarecemos que o cronograma proposto pode sofrer alterações nas datas e atividades ao longo da execução dos trabalhos, a fim de se ajustar à disponibilidade dos convidados.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2018.

Senador Waldemir Moka